

GONDOMAR MOTORSHOW RACING 2025



GONDOMAR e D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

25 A 27 ABRIL'25

PARQUE NASCENTE SHOPPING CENTER



19º RALI GONDOMAR

CAMPEONATO NORTE RALIS CAMPEONATO NORTE RALIS 2RM

- CITY STAGE D'OURO -

ENCONTRO MOTARD - PASSEIO DOS CLÁSSICOS - TERTÚLIA
CONCERTO MUSICAL - EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS - KIDS FUN ZONE
SHOW DRIFT - DJ PARTY - PASSEIO DOS CÃO-PILOTOS
ENTREGA DE PRÉMIOS





19º RALI DE GONDOMAR 2025

26 e 27 DE ABRIL 2025

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

Campeonato Norte Ralis

Campeonato Norte Ralis 2RM

19º RALI GONDOMAR

CAMPEONATO NORTE RALIS CAMPEONATO NORTE RALIS 2RM

VISA FPAK Nº2330/CNR/2025

Emitido em: 09/04/2025



PARQUE NASCENTE
SHOPPING CENTER

G
GONDOMAR
Município de Gondomar



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
09-04-2025	15:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	Sportity - RGDM25
		Publicação do itinerário e mapas	Sportity - RGDM25
		Abertura das inscrições	FPAK
10-04-2025	23:59	Encerramento das Inscrições a preços reduzidos	FPAK
19-04-2025	14:00 ⇔ 18:00	Entrega de Road Book (se solicitado) e GPS Reconhecimentos	Secretariado Permanente do Rali (Sede GAS)
		Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	Até 18:30	Recolha dos GPS Reconhecimentos (Após reconhecimentos)	
21-04-2025	23:59	Encerramento das Inscrições	Secretariado da Prova
	24:00	Data limite para pedidos extras no Parque de Assistências (anexo VII)	
23-04-2025	17:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK
	18:00		Sportity - RGDM25
	24:00	Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova ou Web do Organizador
25-04-2025	14:00 ⇔ 18:00	Entrega de Road Book (se solicitado) e GPS Reconhecimentos	Secretariado da Prova C.C. Parque Nascente
		Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	Até 18:30	Recolha dos GPS Reconhecimentos (Após reconhecimentos)	
26-04-2025	07:30	Abertura Parque de assistência	P. Urbano Rio Tinto
	09:10 ⇔ 11:55	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS <i>Nas verificações administrativas têm que exibir documentos de acordo com o Art. 10.1 das PGAK.</i>	Secretariado da Prova C.C. Parque Nascente
	09:30 ⇔ 14:00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS	Sucatas David
	11:00 ⇔ 16:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova
	14:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	C.C. Parque Nascente
	15:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	Sportity - RGDM25
	15:45 ⇔ 15:55	Hora de entrada das Viaturas no Parque Fechado de Partida	C.C. Parque Nascente
	16:10	Foto de Grupo (Obrigatório a presença do Piloto e Navegador equipados com o fato de competição)	C.C. Parque Nascente
	16:15	Briefing Obrigatório	C.C. Parque Nascente
	17:00	Partida 1ª Etapa / 1ª Secção	C.C. Parque Nascente
	20:11	Chegada 1ª Etapa / 1ª Secção	C.C. Parque Nascente



	20:21	Partida 1ª Etapa / 2ª Secção	C.C. Parque Nascente
	22:00	Chegada 1ª Etapa / 1ª Secção	C.C. Parque Nascente
	22:30	Publicação da Classificação Parcial Provisória – 1ª Etapa	Sportity - RGDM25
27-04-2025	07:45	Publicação da Lista de Partida – 2ª Etapa	Sportity - RGDM25
	08:40	Partida 2ª Etapa / 3ª Secção	C.C. Parque Nascente
	12:38	Chegada 2ª Etapa / 3ª Secção	C.C. Parque Nascente
	13:08	Partida 2ª Etapa / 4ª Secção	C.C. Parque Nascente
	16:10	Chegada 2ª Etapa / 4ª Secção – Final do Rali	C.C. Parque Nascente
	15 minutos após a chegada 1º Concorrente	Entrega de Prémios	C.C. Parque Nascente
	15 minutos após final cerimónia pódio	Verificações Técnicas Finais	Sucatas David
	17:10	Publicação da Classificação Final Provisória	Sportity - RGDM25
	17:40	Publicação da Classificação Final Oficial	Sportity - RGDM25

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O **Gondomar Automóvel Sport** designado à frente por titular da Licença de Organização nº 67 emitida pela FPAK, organiza em 26 e 27 de Abril uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada *19º Rali de Gondomar*.

1.2 – Comissão de Honra

Presidente C. M. de Gondomar	Dr. Luís Filipe Araújo
Vereador Desporto C. M. de Gondomar	Dr. José Fernando Moreira
Presidente GAS	Sr. Joaquim José Neves

1.3 – Comissão Organizadora

Organizador:	Gondomar Automóvel Sport		
Morada	Rua Padre Andrade e Silva, 660	4420-243 Gondomar	
Telefones	220925629		
E-mail (geral):	geral@gas.com.pt	Web:	www.gas.com.pt
Representado por:	Presidente	Joaquim José Neves	
	Vice-Presidente	José Castro Neves	
	Tesoureira	Renata Moura	



1.4 – Quadro Oficial

Na página web do Organizador	Sportity
Desde o dia 24-03-2025 até 24-04-2025	No Secretariado permanente do Rali
Desde o dia 25-04-2025 até final do rali	No Secretariado da Prova

O Quadro Oficial de Informação, será digital e estará acessível antes e durante o Evento pela APP Sportity para telemóveis e tablets. O Quadro Oficial de Informação também estará disponível no Website da Prova.

A app Sportity pode ser descarregada a partir do Google Play ou AppStore e a palavra-passe de acesso é “RGDM25”.

Os Concorrentes devem ativar as Notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro de Avisos Digital.



1.4.1 – Representante Oficial do Concorrente

Cada Concorrente deverá nomear um Representante Oficial para receber toda e qualquer notificação que seja enviada a esse Concorrente. Essa Nomeação será feita, o mais tardar, nas Verificações Administrativas Iniciais. A esse Representante Oficial será entregue um código individual de identificação e acesso às Notificações Oficiais que sejam enviadas para esse Concorrente.

Qualquer Concorrente que não nomeie um Representante Oficial, não poderá efetuar as Verificações Administrativas.

1.5 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Gondomar Automóvel Sport		
Morada	Rua Padre Andrade e Silva, 660	4420-243 Gondomar	
Telefones - e-mail	220925629	geral@gas.com.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 24.03.2025	Até 24.04.2025	das 19:00 às 22:00



1.6 – Secretariado da Prova

Local	C. Comercial Parque Nascente		
Dia da semana / data	25.04.2025	26.04.2025	27.04.2025
Horário	14:00 ⇄ 19:00	08:00 ⇄ 23:59	07:00 ⇄ 18:00
Telefones - e-mail	220925629	geral@gas.com.pt	

1.7 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	26.04.2025	15:00 ⇄ 24:00	C. Comercial Parque Nascente
Domingo	27.04.2025	08:00 ⇄ 19:00	C. Comercial Parque Nascente

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada on line no guia oficial do Rali

2.2 – Esta prova será pontuável para o Campeonato referido no Art. 2.1 do Regulamento Desportivo. Campeonato Norte Ralis e Campeonato Norte Ralis 2RM.

Art. 3 – OFICIAIS DA PROVA

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Paulo Costa	CDA PT25/0049
	Marco Vilas Boas	CDB PT25/0633
	Em Aditamento	Em Aditamento
Secretária(o) do CCD		
	Vitor Castro	CDA PT25/3820
Observador FPAK		
	Renato Faria	CDA PT25/0050
Delegado Técnico FPAK		
	Miguel Batouxas	CTC PT25/0074



Diretor de Prova		
	Joaquim José Neves	DP PT25/1052
Diretores de Prova Adjuntos		
	José Castro Neves	DP PT25/1049
	Abel Almeida	DPA PT25/1056
	João Quintã	DPA PT25/1059
	Hugo Sousa	DP PT25/3539
Adjuntos da Direção de Prova		
	Paulo Machado	DP PT25/1048
	Renata Moura	DPE PT25/3621
	Paulo Pardalejo	Em Aditamento
	Marco Azevedo	DP PT25/3137
	Sérgio Moutinho	DPA PT25/3541
	Bruno Barbosa	DPA PT25/3136
	Filipe Rocha	DPE PT25/3542
Responsável de Segurança		
	José Castro Neves	DP PT25/1049
Responsável de Segurança Adjunto		
	Hugo Sousa	DP PT25/3539
Comissário Técnico Chefe		
	Guilherme Órfão	CTC PT25/0370
Comissários Técnicos		
	Jorge Rodrigues	CT PT25/0306
	Nuno Esteves	CTC PT25/0437
	Alexandra Torre	CTE PT25/0452
	Pedro Albuquerque	CTC PT25/1530
	Diogo Guimarães	CT PT25/2319
	Eduardo Magalhães	CTE PT25/3980
	Rui Leça	Em Aditamento
Secretária(o) da Prova		
	Renata Moura	CDA PT25/1051
Relação com os Concorrentes		



	Paulo Pardalejo	Em Aditamento
Responsável Parque Fechado		
	Paulo Machado	DP PT25/1048
Responsável pela Cronometragem		
	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados		
	Em Aditamento Anube	Em Aditamento Anube
Responsável pela Comunicação Social		
	Paulo Taborda	Em Aditamento
Médico da Prova		
	Em Aditamento	Em Aditamento

3.2 – Comissários de estrada

Gondomar Automóvel Sport	Demoporto
Clube Desportivo da Povoia	Clube Automóvel da Régua

3.3 – Identificação dos Oficiais

Diretor de Prova	Camisa Branca / Colete Preto	Comissário Téc. Chefe	Preto
Diretores Adjuntos	Camisa branca	Comissário Técnico	Preto
Adjuntos Direção	Camisa branca	Secretariado	Camisa branca / Polo azul
Médicos	Branco	Responsável da Especial	Vermelho com riscas brancas
Comissários de Segurança:	Laranja	Media	Verde
Responsável de Segurança:	Laranja com riscas brancas	Chefes de Posto	Azul com riscas brancas
Controladores	Amarelo	Rel. com Concorrentes	Casaco Vermelho
Comissários Parques	Vermelhos	Rádio intermédio	Amarelo com marca Azul

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas a participar na prova todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art. 2 do Regulamento Técnico do(s) Campeonato(s) de dos Açores/Madeira/Promo/ Norte / Centro / Sul e Super Especiais.

Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 5.1 das PER 2025

5.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK.





Até às 23:59 Horas do dia 21 de Abril de 2025

5.3 – O máximo de inscritos é fixado em 60. Caso o número seja ultrapassado a seleção será efetuada de acordo com o artigo 9.9 das PGAK.

Art. 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO – GPS/GSM

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

a) Para todos os concorrentes que efetuem a inscrição e respetivo pagamento até ao dia 10 de Abril de 2025

Com Publicidade Obrigatória, seguro e GPS			Sem Publicidade Facultativa			
Valor da Inscrição	GPS C/ IVA	Valor do Seguro	Valor Total S/ IVA	Valor Total C/ IVA	Valor Total S/ IVA	Valor Total C/ IVA
CAMPEONATO NORTE RALIS / CAMPEONATO NORTE RALIS 2RM						
300€	61.50€	88.50€	450€	519€	690€	814.20€
PILOTOS COM IDADE INFERIOR A 27 ANOS / PILOTOS FEMININA / PILOTOS GONDOMARENSE						
250€	61.50€	88.50€	400€	457.50€	640€	752.70€

b) Para todos os concorrentes que efetuem a inscrição e respetivo pagamento após o dia 10 de Abril de 2025

Com Publicidade Obrigatória, seguro e GPS			Sem Publicidade Facultativa			
Valor da Inscrição	GPS C/ IVA	Valor do Seguro	Valor Total S/ IVA	Valor Total C/ IVA	Valor Total S/ IVA	Valor Total C/ IVA
CAMPEONATO NORTE RALIS / CAMPEONATO NORTE RALIS 2RM						
PILOTOS COM IDADE INFERIOR A 27 ANOS / PILOTOS FEMININA / PILOTOS GONDOMARENSE						
390€	61.50€	88.50€	540€	629.70€	690€	814.20€

6.1.1 – Sistema de Tracking / GPS

De acordo com o descrito no Art. 14.1 e seguintes das PER.

6.2 – Outras Taxas (Facultativo)

- Placas “Auxiliar” Extra, 50,00 € / cada a partir da terceira.

6.3 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível on-line em Sportity - RGDM25	
Conjuntos de mapas – disponível on-line Sportity - RGDM25	
Caderno de itinerários (Road-Book)	Digital



Identificativos para os condutores	2
Identificativos para os elementos da assistência	2
Placa de assistência	1
Placa de auxiliar	1
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e Facultativa	Todos
Espaço disponível no Parque de Assistências (*)	48 m ² * (8mX6m)
Resultados finais disponíveis on-line em Sportify - RGDM25	

(*) – Por cada m² de área adicional 50,00 €

6.3.1 - Caderno de itinerários (Road-Book)

De acordo com o Artº 8.1 das PER, na época desportiva de 2025, o Road-Book passará a ser distribuído em formato digital e apenas fornecido fisicamente a quem o solicitar na inscrição da prova/evento.

6.4 – Formas de pagamento relativamente aos Art. 6.1.1 ao 6.3

Por numerário	
Cheque - Passado à ordem de:	Gondomar Automóvel Sport
Multibanco	NIB: 0045 1442 4020 5283 5311 4
Transferência bancária	IBAN: PT50 0045 1442 4020 5283 5311 4
Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Beneficiário	Associação Gondomar Automóvel Sport

O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando efetivamente o valor for creditado na conta.

Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email geral@gas.com.pt à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições.

Art. 7 – SEGURO DA PROVA

7.1 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

7.2 – Vigência do seguro

A apólice de seguro estará válida (Art.º 2.1.7 do CDI) desde as verificações administrativas, até ao fim das verificações técnicas finais ou no momento da desistência, desqualificação.

7.3 – Danos cobertos

Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização. Este seguro não cobre danos aos próprios pilotos ou danos aos carros participantes.

7.4 – Seguro opcional dos concorrentes

Os participantes e concorrentes são livres de contratar qualquer apólice de seguro individual que escolham, independentemente do





seguro de responsabilidade mencionado nos artigos anteriores.

7.5 – Isenção de responsabilidade do Organizador

Os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os organizadores do evento (GAS – Gondomar Automóvel Sport e a Comissão Organizadora da Prova / Evento) e seus oficiais de prova.

7.6 – Ações em caso de acidente

Em caso de acidente, o concorrente ou representante deverá notificar por escrito o Diretor de Prova, com a maior brevidade possível, e dentro do prazo máximo de 24 horas. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente, incluindo danos e consequências a pessoas ou bens, e identificação de quaisquer testemunhas que observaram o incidente. Os nomes e informações de contato de eventuais feridos devem, obrigatoriamente, ser indicados.

7.7 - Exclusões

Os veículos de assistência, mesmo aqueles com placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados participantes oficiais do rali. Portanto, eles não estão cobertos pela apólice de seguro do rali e permanecem de responsabilidade exclusiva do seu proprietário.

Art.8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art. 15 das PGAK.

A indicar em Aditamento

8.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Art. 15 das PGAK.

8.3 - Colocação da Publicidade e números de competição - conforme os Art. 9 das PER.

Art. 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 – Detalhes da Prova

Distância total do percurso	289,73 Km	Número de Etapas	2
Número de PEC	8	Número de Secções	4
Distância total de PEC	52,60 Km	Tipo de Piso	Asfalto

Art. 10 – DESENVOLVER DA PROVA

10.1 – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art. 20 das PER.

10.2 – Hora oficial durante toda a prova - Hora GPS

10.3 – Partida – as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.





10.4 – Controlos Horários (entrada por avanço) – nos Controlos 2G, 2H e 4H, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art. 19.3.6 das PER.

10.5 - Ordem de Partida

10.5.1 - 1ª Etapa / 1ª Secção pela ordem numérica crescente da lista de admitidos à partida e de minuto em minuto.

10.5.1 - 1ª Etapa / 2ª Secção Pela ordem de entrada no CH 1H “Reagrupamento A ENTRADA / Final da 1ª Secção”. Todos os concorrentes partem para a 2ª Secção (City Stage Gondomar) com intervalos de 2 minutos

10.5.2- 2ª Etapa Pela ordem da classificação parcial provisória da 1ª Etapa / 1ª Secção.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13, 14 e 15 do CDI.

Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 26 das PER

Art. 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios será, no horário previsto no Programa – Horário conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 31 das PER.

13.2 – Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.3 – Classificação Campeonato Norte Ralis

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.4 – Classificação Campeonato Norte Ralis 2RDM

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.5 – Classificação Grupos

1º	Troféu
----	--------

13.6 – Taça de Senhoras

1º	Troféu
----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.7 – Piloto de Gondomar

1º	Troféu
----	--------

13.8 – Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.9 – Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.



13.10 – O Cartão Branco é um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas pelos intervenientes na atividade desportiva. O cartão Branco resulta de uma parceria entre o PNED – Plano Nacional de Ética no Desporto (instituto Português do Desportos e Juventude, IPDJ) e a FPAK. Desta forma, a partir de 2020, a FPAK vai instituir em todas as Competições e Campeonatos, Taças e Open de Portugal a atribuição deste Cartão Branco que será atribuído ao Piloto/Navegador (quando aplicável) que, no decurso da prova/evento, tenha praticado de forma proeminente e relevante uma acção de mérito e fair-play, ou que, de qualquer forma, com a sua conduta, tenha contribuído de forma notável para o engrandecimento do Automobilismo e Karting. A atribuição deste “Cartão Branco” (prémio em acrílico) será da competência do Diretor da Prova que no final da prova/evento decide a atribuição, ou não, do referido prémio “cartão branco”. Caso a atribuição se verifique, o Piloto/Navegador (quando aplicável) premiado deverá ser chamado ao pódio para receber a respetiva distinção.

ANEXO I – ITINERÁRIO

Publicado em separado

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	26 / 04 / 2025	09:10	Verificações Administrativas
		09:30	Verificações Técnicas
		17:00	Partida da 1ª Etapa 1ª Secção
		20:11	Chegada da 1ª Etapa 1ª Secção
		20:21	Partida da 1ª Etapa 2ª Secção
		22:00	Chegada da 1ª Etapa 2ª Secção
	27 / 04 / 2025	08:40	Partida da 2ª Etapa 3ª Secção
		12:38	Chegada da 2ª Etapa 3ª Secção
		13:08	Partida da 2ª Etapa 4ª Secção
		16:10	Chegada da 2ª Etapa 4ª Secção FINAL RALI
Paulo Pardalejo		17:10	Publicação da Classificação Provisória
Telemóvel: 932234627		17:40	Publicação da Classificação Final

ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM. Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:



- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

910916686

ANEXO V – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES GPS / GSM

De acordo com o Art. 13 do Reg. Do CNR e CNR2RM.

ANEXO VI – OBRIGAÇÕES GERAIS



1 - Notificações Oficiais

1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity. Para esse efeito será entregue a cada um dos Concorrentes, no momento das Verificações Administrativas, um QR Code que o Representante Oficial do Concorrente usará para se autenticar na APP Sportity para efeitos de entrega desses documentos.

1.2 - Instruções de autenticação:

Login do Representante Oficial do Concorrente (Utilizador):

O Utilizador deverá clicar no Menu no canto superior direito do ecrã da APP e selecionar "Login". Isto vai abrir a câmara do telefone para fazer scan do QR code. Ao fazer esse scan o Utilizador fica automaticamente autenticado no Sportity para receber Notificações e outros Documentos Individuais. **NOTA:** se necessário, ativar nas definições do telefone a autorização para o Sportity poder aceder à câmara do telefone

NOTA: de modo a que os Utilizadores possam aceder e utilizar esta funcionalidade, estes devem, previamente, ter entrado no canal específico da Prova

ANEXO VII – RECONHECIMENTOS

De acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis.

1 - Registo para os reconhecimentos - Os concorrentes devem indicar, obrigatoriamente no Portal FPAK, e em simultâneo com a sua inscrição, os dados referentes aos reconhecimentos.

2 - GPS - O GPS é obrigatório, de acordo com o Art.º 14.1.1 das Prescrições Específicas de Ralis. Para os reconhecimentos será entregue e devolvido conforme dados no quadro seguinte:

DATA	Horário Entrega (Roadbooks e GPS)	Horário Devolução (GPS)	Local
Sábado, 19 -04 -2025	Das 14:00 às 18:00	Até às 18:30	Secretariado Perm. do Rali (sede GAS)
Sexta, 25 -04 -2025	Das 14:00 às 18:00	Até às 18:30	Secretariado da Prova (C.C.P. Nascente)

3 – Entrega de roadbooks

O roadbook poderá ser levantado no local e horários apresentados no quadro do número anterior, desde que solicitado de acordo com o Artº 4.2.1 do presente regulamento

4 – Indicação de datas

DATA	Horário dos reconhecimentos
Sábado, 19 -04 -2025	Das 14:00 às 18:00
Sexta, 25 -04 -2025 *	Das 14:00 às 18:00 *



- Por Derrogação da FPAK

5 – Reconhecimentos

A velocidade máxima permitida durante os reconhecimentos é de **80 km/h**.

Os reconhecimentos decorrerão em estradas abertas ao público, no estrito e rigoroso cumprimento das normas do código da Estrada Português nos dias e horários estabelecidos no presente Regulamento Particular e serão efetuados de acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis. Os reconhecimentos da PE 1 e 2 – Ag. Sousa e PE 7 e 8 – S. P. Cova devem ser reconhecidos pela seguinte ordem: PE 7 e 8 – S. P. Cova seguida da PE 1 e 2 – Ag. Sousa.

As restantes PE's devem seguir a ordem que pretenderem.

6 - Excesso de velocidade

O Excesso de velocidade durante os reconhecimentos das provas especiais será sancionado pela FPAK da seguinte forma: 25€ por cada km/h acima dos limites de velocidade estabelecidos, tendo a taxa o valor máximo de 1000€ (Art.º 16.7.1.1 das Prescrições Específicas de Ralis).

Velocidades máximas permitidas em Portugal

Nas localidades – 50 km/h	Estradas Nacionais - 90 km/h
Estradas Municipais - 70 km/h	Autoestradas – 120 km/h

7 – Tripulantes

O número máximo de pessoas a bordo durante os reconhecimentos das PEC está limitado a duas pessoas por viatura.

8 – Circulação

É proibido circular em sentido inverso ao do Rali em todas as PEC.

9 – Viaturas a utilizar

As viaturas a utilizar nos reconhecimentos deverão respeitar o disposto no Art.º 16.4 das Prescrições Específicas de Ralis.

A realização de reconhecimentos fora dos horários previstos, bem como o incumprimento das normas de reconhecimentos, será considerada infração grave, passível de penalização ao critério do Colégio de Comissários Desportivos.

ANEXO VIII – SISTEMA DE TRACKING / GPS

De acordo com Anexo I – GPS SISTEMA SPICA / ANUBE do Regulamento Desportivo CNR/CNR2RDM

ANEXO IX – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1- Todos os veículos no Parque Fechado têm de estar em cima de um Tapete Ambiental. (adequado ao tamanho do veículo).
- 2- É obrigatória a utilização de um Tapete Ambiental no Parque de Assistência, que deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.





- 3- É obrigatória a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
- 4- O não cumprimento do estipulado nos pontos 1 a 3 do presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.
- 5- O Parque está provido de contentores de lixo, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
- 6- Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
- 7- Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
- 8- É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência.

A Comissão Organizadora, 07 de Abril de 2025

